

# Impasse sobre autonomia de escolas particulares adia votação da LDB

ZENAIDE AZEREDO

O impasse criado com a possível quebra de autonomia das escolas particulares, previstas na LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação — adiou para terça-feira próxima a votação do projeto, que há quatro anos engatinha nas diferentes comissões da Câmara dos Deputados. Com a impossibilidade de haver negociação entre as lideranças partidárias em torno de vários artigos, a perspectiva é de que a LDB não seja votada este ano, apesar de encontrar-se em regime de urgência urgentíssima.

A oposição acusa o PFL e o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de não se mostrarem receptivos na negociação, os pontos onde a iniciativa privada pode perder seus privilégios, mantidos na estrutura da atual LDB — elaborada durante o governo Médici, em 1971. Por isso, as maiores incompatibilidades foram reveladas a partir do artigo 5º, que prescreve os direitos do cidadão ao ensino público básico gratuito e sua "progressiva extensão ao ensino médio".

As divergências entre os interesses partidários ficaram claras a partir do artigo 8º, que trata do Sistema Nacional de Educação — onde a esquerda foi obrigada a ceder —, mas se evidenciaram nos artigos 18 e 19, alusivos ao papel da iniciativa privada no ensino brasileiro.

No que se refere ao artigo 8º, os partidos de oposição tiveram de substituir a expressão "Sistema Nacional de Educação" por outro termo, devido às alegações de inconstitucionalidade levantadas pelo ex-ministro da Educação, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA). As discussões em torno do artigo aconteceram na quinta-feira, quando o deputado pelefista questionou a possibilidade do termo "sistema" afetar a autonomia dos estados e municípios no setor de educação.

**Professores participam** — Vencido esse primeiro obstáculo na discussão dos artigos seguintes, sobretudo os de números 18 e 19, ficou caracterizado o maior empecilho que vem obstruindo o andamento da LDB na Câmara — o embate entre os grupos que defendem a iniciativa privada na educação e aqueles que advogam pelo ensino público.

Embora os parlamentares do PFL tenham concordado com a parte inicial do artigo 19, prevista na Constituição Federal e que exige da iniciativa privada o "cumprimento das normas gerais da educação na-



O ex-deputado Jorge Hage é o autor do projeto de lei da LDB

cional" e autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público", o primeiro embate surgiu no inciso II do projeto de lei que leva a assinatura do ex-deputado Jorge Hage (PSDB-BA).

Por esse item, "a participação da comunidade docente na definição das orientações pedagógicas da instituição" seria a condição a ser adotada também pela iniciativa privada no ensino. Ela se veria obrigada ainda a atender ao seguinte requisito: "Piso salarial nacional definido em lei e possibilidade de aperfeiçoamento do corpo docente", além de "liberdade de organização sindical e associativa".

Segundo o PT, esse último parágrafo pode até desaparecer do texto, mas não a participação dos professores na orientação pedagógica da escola. Sem acordo durante os dois últimos dias de negociação, os três incisos polêmicos serão submetidos à votação.

Josemar Gonçalves

Apesar de resolvido esse aspecto, os partidos não chegaram a um consenso quando se tentou fixar normas para o preenchimento das 12 vagas restantes, onde estarão representados no Conselho os chamados segmentos sociais organizados". Os dois blocos negociadores acertaram a origem de seis membros, que seriam: dois reitores (um de universidade pública e outro da privada), dois professores de ensino superior e dois de ensino básico (dentro do mesmo critério).

O problema maior reside nas diferentes propostas envolvendo os outros seis conselheiros. Para o Governo, as demais vagas do CNE devem ficar distribuídas entre dois especialistas em educação, um estudante universitário, um cientista/pesquisador, um representante dos deficientes e, possivelmente, um dono de escola particular.

**Avanços** — Esses são apenas alguns dos pontos controversos identificados até o momento, mas os partidos de esquerda — defensores do ensino público — sabem que quando chegarão à discussão sobre repasse de verbas, surgirão obstáculos intransponíveis na negociação partidária.

O projeto de lei, objeto de discussão no plenário, é da autoria do ex-deputado Jorge Hage, substituindo o Projeto de nº 1258 — A, de 1988, do deputado Octávio Elísio. Desde agosto do ano passado, por decisão do Colégio de Líderes, a LDB passou a ser examinada em uma Comissão Especial, cuja relatora, a deputada Angela Amin (PDS-SC), preferiu não apresentar emenda substitutiva, dando parecer sobre as 1.263 emendas de plenário.

O projeto de Jorge Hage e o parecer da deputada Angela Amim, acatando várias emendas, conseguiram diversas conquistas da LDB com relação à lei vigente, segundo avaliação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Dentre elas, enumera-se: ensino público noturno regular; condições especiais para carentes, deficientes e superdotados; liberdade de associação sindical, gestão democrática nas escolas, acesso livre à educação sem prejuízo material no emprego, transporte, alimentação, assistência à saúde física e mental na educação básica, obrigatoriedade de creches nas empresas com mais de 10 empregados, e subordinação da escola particular aos interesses públicos locais.